

PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 pmpalmeira@ig.com

PORTARIA Nº 248 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre férias ao servidor(a) que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data 02/09/2024, o(a) Sr(a). HOELITON CESAR AUCO, funcionário(a) público(a) municipal, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº 24.345.142-8, lotado(a) no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de TECNICO DE RAIO X, estará de férias regulamentares de 30 dias, referente ao período de 02/02/2021 à 01/02/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 04 DE SETEMBRO DE 2.024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIPÍQUE-SE CUMPRA-SE

REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Juliano de Paes Machado Encarregado de Expediente Administrativo